



TERMO DE REFERÊNCIA DE DEMANDA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada para atuar no evento **Baile de Formatura do Curso de Danças e Lançamento da XIII Festa do Pinhão**, a realizar-se no município de Muitos Capões/RS, conforme especificações constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de equipe de segurança privada justifica-se pela necessidade de garantir a ordem, a integridade física dos participantes e a preservação do patrimônio público e privado durante a realização do evento, que reunirá grande número de pessoas, conforme estratégia de segurança e prevenção estabelecida pela organização.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº10/2024 e estudo técnico preliminar, os quais fazem parte integrante deste processo de contratação.

3.2. A contratação será utilizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, e tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação foi realizada com base em 3 (três) orçamentos solicitados via e-mail a empresas do setor, cujos valores praticados são compatíveis com o mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.585/2024.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança privada, conforme as seguintes especificações:

Item	Produto/Serviço
1	Prestação de serviço de segurança privada para evento do Baile de Formatura do Curso de Danças e Lançamento da XIII Festa do Pinhão, com equipe de 10 (dez) seguranças devidamente uniformizados, portando curso e carteirinha expedida pela polícia, e credenciados no GSVG da Brigada Militar e Polícia Federal.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para este certame será o de **menor preço por item**.

7. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



7.1. A execução do serviço dar-se-á no dia do evento, conforme cronograma a ser acordado entre as partes.

7.2. O serviço deverá ser prestado no endereço: **R. Dorval Antunes Pereira, nº 500, Muitos Capões, RS – CEP: 95230-000.**

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O serviço será recebido provisoriamente no momento da execução e definitivamente após a verificação do cumprimento integral das exigências contratuais.

8.2. Será recusado o serviço que não atender às especificações constantes neste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e da comprovação da execução integral do serviço, atestado pelo fiscal do contrato.

9.2. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até a regularização, sem ônus para a contratante.

10. DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária indicada pelo setor contábil.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial (CCMEI), no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Comprovante de inscrição no CNPJ/MF;
- Decreto de autorização, quando for o caso.

11.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (DIRE) ou Municipal (Alvará);
- Certidão Conjunta da RFB e PGFN;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (Título VII-A da CLT).

11.3. DECLARAÇÕES:

- Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII da CF (proibição de trabalho infantil);
- Declaração de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

OBSERVAÇÃO: A documentação será exigida apenas do fornecedor classificado em primeiro lugar, na fase de habilitação (Dispensa de Licitação).



Muitos Capões, 14 de julho de 2026.



EDIPO RENATO CAMPOS PEREIRA

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

F1AFAC64AF8748FDA06BF32D506D5EC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F1AFAC64AF8748FDA06BF32D506D5EC9>